

**RESOLUÇÃO Nº 059/2019**  
(Publicada no Diário Oficial de 26/04/2019)

**Retifica a Resolução nº 04/2015, que habilitou a CENTRAL EÓLICA CORRUPIÃO S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130008958,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 04, de 05 de janeiro de 2015, ratificada pela Resolução nº 32/2015, que habilitou a CENTRAL EÓLICA CORRUPIÃO S/A, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar, no *caput* do art. 1º citada Resolução, o CNPJ e a IE que passam a ser, respectivamente, nº 14.570.800/0001-52 e nº 155.603.244NO.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 23 de abril de 2019.

92ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Presidente